

**Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina
TABELA DE HONORÁRIOS**

REFERENCIAL DE CUSTO CONTÁBIL / RCC

1. REFERENCIAL DE CUSTO CONTÁBIL - RCC

ELABORAÇÃO

1.1. O Referencial de Custo Contábil - RCC, é a Unidade Básica de Custo de Serviços Contábeis, instituída pela Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina. Servirá para avaliar o custo dos serviços contábeis e paracontábeis;

1.2. O Referencial de custo contábil, será divulgado mensalmente pela FECONTEC.

2. VALOR CUSTO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - VCSC

2.1. O Valor Custo dos Serviços será determinado pela multiplicação da Unidade Padrão de custo pelo valor do Referencial de Custo Contábil - RCC



COMPONENTES DE CUSTO

NOTA DE ESCLARECIMENTO E CONSIDERAÇÕES

1. BALANÇO GERAL, DECLARAÇÕES DO IRPJ E DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS DE FIM DE ANO, SERÁ CONSIDERADO CUSTO ADICIONAL QUE CORRESPONDERÁ A 13º MENSALIDADE, DEVENDO SER COBRADA EM VALOR IGUAL A MENSALIDADE DE DEZEMBRO.

2. SERÁ CONSIDERADO COMO CUSTO ADICIONAL A QUANTIDADE DE LANÇAMENTOS OU EMPREGADOS SUPERIORES AOS FIXADOS EM CADA CAPÍTULO.

3. TODO MATERIAL DE EXPEDIENTE, PLANILHAS, SLIDES, RAZONETES, DIÁRIOS, FOLHAS E ENVELOPES DE PAGAMENTO, GUIAS, ARQUIVOS, REGISTRADORAS, PASTAS, FICHAS, DISQUETES, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, SERÃO OBJETO DE COBRANÇA SEPARADAMENTE À MEDIDA QUE FOREM UTILIZADOS.

4. ENCADERNAÇÕES, REGISTROS, EMOLUMENTOS, TAXAS PARA REGULAMENTAÇÃO DOS LIVROS PERANTE AS REPARTIÇÕES, SERÃO OBJETO DE COBRANÇA QUANDO FOREM REALIZADOS.

DIVULGAÇÃO



RCC Novembro/2009

1,717

COMPONENTES DE CUSTO **UNIDADE PADRÃO** **R\$**

I - MICROEMPRESAS - SEM ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL COMPLETA

1. EMPRESAS SEM EMPREGADOS, COM ATÉ 100 LANÇAMENTOS

1.1. INDUSTRIAIS	209,59	359,87
1.2. COMERCIAIS	167,68	287,91
1.3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	125,76	215,93

NOTA: Será considerado como custo adicional quantidade de lançamentos e empregados como segue:

a) PARA CADA GRUPO DE 50 LANÇAMENTOS TERÁ UM ACRÉSCIMO DE	41,92	71,98
SETOR PESSOAL:		
b) ATÉ 3 EMPREGADOS	83,86	143,99
c) PARA CADA EMPREGADO ALÉM 3	70,96	121,84

II - EMPRESAS - LUCRO PRESUMIDO

1. EMPRESAS SEM EMPREGADOS, COM ATÉ 150 LANÇAMENTOS

1.1. INDUSTRIAIS	419,17	719,71
1.2. COMERCIAIS	335,34	575,78
1.3. PRESTADORAS DE SERVIÇOS	251,50	431,83

NOTA: CUSTO ADICIONAL

SETOR PESSOAL:

a) CUSTO MÍNIMO ATÉ 3 EMPREGADOS	83,84	143,95
b) PARA CADA EMPREGADO ALÉM DOS 3	20,96	35,99
c) PARA CADA GRUPO DE 50 LANÇAMENTOS FISCAIS	41,92	71,98

III - EMPRESAS COM CONTABILIDADE - LUCRO PRESUMIDO/ESTIMATIVA LUCRO REAL MENSAL

1. EMPRESAS SEM EMPREGADOS ATÉ 150 LANÇAMENTOS FISCAIS/CONTÁBEIS

1.1. INDUSTRIAIS	419,17	719,71
1.2. COMERCIAIS	335,33	575,76
1.3. PRESTADORAS DE SERVIÇOS	251,50	431,83

NOTA: CUSTO ADICIONAL

SETOR PESSOAL:

a) CUSTO MÍNIMO ATÉ 3 EMPREGADOS	83,84	143,95
b) PARA CADA EMPREGADO ALÉM DOS 3	20,96	35,99
c) PARA CADA GRUPO DE 50 LANÇAMENTOS FISCAIS OU CONTÁBEIS	41,92	71,98

IV - AUTÔNOMOS - ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS

SETOR PESSOAL:

a) CUSTO MÍNIMO ATÉ 3 EMPREGADOS	83,84	143,95
b) PARA CADA EMPREGADO ALÉM DOS 3	20,96	35,99

ESCRITURAÇÃO:

a) LIVRO CAIXA OU CONTABILIDADE, ATÉ 50 LANÇAMENTOS	209,59	359,87
b) PARA CADA GRUPO DE LANÇAMENTOS ALÉM DO MÍNIMO PREVISTO	41,92	71,98

V - DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA

a) CUSTO MÍNIMO COM ATÉ FONTES PAGADORAS E 5 BENS	314,38	539,79
b) POR GRUPO DE 5 BENS OU FONTES PAGADORAS	83,84	143,95
c) DEMONSTRATIVO DE GANHO DE CAPITAL *	104,80	179,94
d) ANEXO DA ATIVIDADE RURAL *	209,59	359,87
e) DECLARAÇÃO ITR ISENTA	20,96	35,99
f) DECLARAÇÃO ITR NORMAL A PARTIR DE	41,92	71,98
* CUSTO POR DEMONSTRATIVO		

ELABORAÇÃO DECLARAÇÃO JURÍDICA

a) MICRO EMPRESAS	314,39	539,81
b) LUCRO PRESUMIDO	419,17	719,71
c) LUCRO REAL E SEUS ANEXOS	838,33	1.439,41
d) REVISÃO BALANÇO COM DECLARAÇÃO	1.362,28	2.339,03
e) PESSOA JURÍDICA CLIENTE *		
* CONFORME ITEM DO CAPÍTULO XXI		
f) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	209,59	359,87

VI - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

1.1. ADMISSÃO E DEMISSÃO DE EMPREGADOS	31,44	53,98
1.2. ELABORAÇÃO ANUAL DE RAIS NEGATIVA	20,96	35,99
1.3. ELABORAÇÃO ANUAL DA RAIS ATÉ 5 EMPREGADOS	41,92	71,98
1.4. PARA CADA GRUPO DE 5 EMPREGADOS	20,96	35,99
1.5. ELABORAÇÃO DE ATAS E SERVIÇOS CIPA	314,38	539,79
1.6. DIRF POR FORMULÁRIO	62,88	107,96
1.7. DIF NORMAL	62,88	107,96
1.8. DIF ME	41,92	71,98
1.9. DIPI	83,84	143,95
1.10. SINTEGRA	20,96	35,99
1.11. DACON	83,84	143,95
1.12. DIMOB	167,68	287,91
1.13. DCTF	41,92	71,98

NOTA: OS HONORÁRIOS DOS CUSTOS DESTES SERVIÇOS SERÃO COBRADOS NO MÊS DE SUA EXECUÇÃO

VII - TRABALHOS DE PERÍCIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

1.1. CUSTO DE SERVIÇO PERICIAL MÍNIMO	922,16	1.583,35
1.2. CUSTO PERICIAL HORA TÉCNICA	125,75	215,91
1.3. VERIFICAÇÃO DE HAVERES EM CONCORDATAS E FALÊNCIAS CUSTO MÍNIMO	2.724,55	4.678,05

VIII - TRABALHOS DE AUDITORIA EXTERNA

1.1. AUDITORIAS COM EXAMES PERIÓDICOS E RELATÓRIO ANUAL (POR MÊS)	1.257,49	2.159,11
1.2. AUDITORIA COM EXAMES PERIÓDICOS E RELATÓRIO SEMESTRAL (POR MÊS)	1.467,07	2.518,96
1.3. CUSTO DE HORA TÉCNICA DE AUDITOR	125,75	215,91

IX - SUPERVISÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA

1.1. MÉDIAS EMPRESAS (POR MÊS)	660,18	1.133,53
--------------------------------	--------	----------

1.2. SOCIEDADES ANÔNIMAS	1.047,91	1.799,26
1.3. HORA TÉCNICA SÊNIOR	163,25	280,30
1.4. HORA TÉCNICA JUNIOR	62,88	107,96
1.5. CONSULTA VERBAL	136,23	233,91
1.6. ELABORAÇÃO DE PARECERES	523,96	899,64
1.7. DEFESAS DE COMPETÊNCIA DO CONTABILISTA	523,96	899,64
1.8. CENSO ECONÔMICO IBGE	314,38	539,79
X - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS		
1.1. ELABORAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA POR GRUPOS SINTÉTICOS	523,96	899,64
1.2. ELABORAÇÃO DIÁRIO PREPARAÇÃO, CODIFICAÇÃO E DIGITAÇÃO (POR GRUPO DE 100 LANÇAMENTOS)	209,59	359,87
1.3. DIGITAÇÃO DE DIÁRIO (POR GRUPO DE 100 LANÇAMENTOS)	31,44	53,98
1.4. - DIÁRIO DATILOGRAFADO (POR GRUPO DE 100 LANÇAMENTOS)	52,40	89,97
1.5. EMISSÃO RELATÓRIO (POR RELATÓRIO)	14,67	25,19
1.6. IMPLANTAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO VIA COMPUTADOR	83,84	143,95
1.7. ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM MÁXIMO 10 EMPREGADOS - SISTEMA USUAL	83,84	143,95
1.8. ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO VIA COMPUTADOR (POR EMPREGADO)	14,67	25,19
1.9. SERVIÇOS EXECUTADOS NA EMPRESA CONTRATADA POR CONTABILISTAS (POR HORA TÉCNICA)	125,75	215,91
1.10. SERVIÇOS EM CONSILIAÇÃO DE CONTAS (HORA TÉCNICA)	125,75	215,91
1.11. SERVIÇOS EXECUTADOS POR AUXILIARES	52,40	89,97
XI - SERVIÇOS SOCIETÁRIOS - CONTRATADOS - ALTERAÇÕES - DISTRATOS E SUAS LEGALIZAÇÕES		
1.1. MICRO EMPRESAS INDIVIDUAIS OU SOCIEDADES	419,17	719,71
1.2. CONTRATOS E ALTERAÇÕES SOC. MERC. (MÍNIMO)	523,96	899,64
1.3. CONTRATOS E ALTERAÇÕES SOC. CIVIS (MÍNIMO)	638,33	1.096,01
1.4. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIOS (MÍNIMO)	1.886,23	3.238,66
1.5. DISTRATOS E BAIXAS EM TODAS REPARTIÇÕES	1.257,49	2.159,11
1.6. CONSTITUIÇÃO DE S/A E TRANSFORMAÇÃO	3.353,28	5.757,58
1.7. CISÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO	7.964,05	13.674,27
1.8. ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS *	838,33	1.439,41
* POR TIPO DE ASSEMBLÉIA		
1.9. ATA DE REUNIÃO / ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS	130,00	223,21
1.10. ESTATUTO ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	6.287,41	10.795,48

NOTA DE ESCLARECIMENTO E CONSIDERAÇÕES

- BALANÇO GERAL, DECLARAÇÕES DO IRPJ E DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS DE FIM DE ANO, SERÁ CONSIDERADO CUSTO ADICIONAL QUE CORRESPONDERÁ A 13º MENSALIDADE, DEVENDO SER COBRADA EM VALOR IGUAL A MENSALIDADE DE DEZEMBRO.
- SERÁ CONSIDERADO COMO CUSTO ADICIONAL A QUANTIDADE DE LANÇAMENTOS OU EMPREGADOS SUPERIORES AOS FIXADOS EM CADA CAPÍTULO.
- TUDO MATERIAL DE EXPEDIENTE, PLANILHAS, SLIDES, RAZONETES, DIÁRIOS, FOLHAS E ENVELOPES DE PAGAMENTO, GUIAS, ARQUIVOS, REGISTRADORAS, PASTAS, FICHAS, DISQUETES, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, SERÃO OBJETO DE COBRANÇA SEPARADAMENTE À MEDIDA QUE FOREM UTILIZADOS.
- ENCADERNAÇÕES, REGISTROS, EMOLUMENTOS, TAXAS PARA REGULAMENTAÇÃO DOS LIVROS PERANTE AS REPARTIÇÕES, SERÃO OBJETO DE COBRANÇA QUANDO FOREM REALIZADOS.

FONTE: FECONTESC